



Socorro, 03 de julho de 2018

Ofício N°542/18

Resposta à empresa PCR COMERCIAL

Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa PCR COMERCIAL referente ao **PROCESSO N° 059 /2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018**. Aquisição de equipamentos de informática , móveis e equipamentos hospitalares, móveis de escritório eletrodomésticos e eletrônicos.

A empresa PCR COMERCIAL apresentou pedido de esclarecimento ao item 11 do **Pregão Presencial n° 024/2018**, desta prefeitura, o qual possui a seguinte redação:

“ Item 11 – Balança Antropométrica Digital Infantil

*Capacidades 15 kg com divisões de 5 g / ou 30 kg com divisões de 10 g;
Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes;
Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura;
Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;*

- 1) A requerente pergunta sobre a possibilidade de ser cotado o mesmo produto com medidas aproximadas, sendo de outras marcas, disponíveis em nosso mercado e devidamente regulamentadas e registradas com as normas vigentes, visto que a medida exata conforme descritivo do Edital não permite opções ou disputas amplas.



Após análise da comissão, em resposta, não há exigências ou citações quanto a uma marca específica, portando o requerente pode apresentar o produto de qualquer marca, desde que as MEDIDAS (objeto de análise) sejam superiores às apresentadas no descritivo do edital, visto que se trata de descrição mínima.

Atenciosamente,

Elisângela Marciela Lopes
Chefe da Divisão da Atenção Básica

**Ilm^a Sr^a
Silvia Carla Rodrigues de Moraes
Pregoeira**